



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Ofício nº 5604/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 291/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhado pelo Ofício nº 616/2026-GP, de 22 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre ausência de resposta à Indicação nº 331/2026, que trata da instalação de semáforo no Bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 659, de 7 de maio de 2026.

Ademais, informamos que, de acordo com a Secretaria Extraordinária de Governo, a referida Indicação foi devidamente respondida ao Poder Legislativo por meio do Ofício nº 4378/2026 – SGOV/INDICAÇÕES – Protocolo nº 752/2026, em 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00





Rua Edgard Schimmpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 659/26

À Senhora

Vilma Irene Prokopowski Bochi

Diretora de Administração

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 291/2026**

Prezada Diretora,

Em atenção ao Requerimento nº 291/2026, acerca da ausência de resposta à Indicação nº 331/2026, que solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Gramado com as ruas Ernesto Gayer, Rodrigo de Freitas e Mariano Camilo Paganoto, no bairro Três Lagoas, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans apresenta a seguinte manifestação:

A referida Indicação foi analisada no âmbito desta Autarquia, tendo sido encaminhada resposta por meio do Ofício nº 509/2026, de 17/04/2026, no qual foi esclarecido que a implantação de sinalização semafórica em interseções viárias está condicionada à prévia elaboração de Estudo Técnico específico, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica, norma que disciplina a matéria em âmbito nacional.

Esclarece-se que a realização do referido Estudo Técnico já foi registrada no mapa de planejamento semafórico da Divisão de Engenharia do Foztrans, para que seja elaborada, de forma minuciosa, análise acerca da viabilidade técnica de implantação do semáforo no cruzamento em questão. Ressalta-se que eventual implantação dependerá do estudo técnico e, em caso de viabilidade, da disponibilidade orçamentária e financeira.

Conforme dados constantes no sistema BATEU, da Polícia Militar do Paraná, foram registrados os seguintes números de sinistros no local nos últimos cinco anos: 0 em 2026; 2 em 2025; 2 em 2024; 0 em 2023; 4 em 2022; e 5 em 2021.

Embora o número de sinistros registrados não seja expressivo, trata-se de um cruzamento complexo, pois é uma intersecção com cinco aproximações, que formam ângulos oblíquos entre si. Todas as vias possuem sentido duplo de circulação. Tal configuração compromete as condições de visibilidade entre os acessos e dificulta o adequado estabelecimento das regras de preferência de passagem.

Nesse contexto, eventual implantação de sinalização semafórica, sem alterações significativas na geometria do cruzamento ou no sentido de circulação das vias, poderá resultar em programação semafórica demasiadamente longa, em razão do número de fases necessárias para eliminação dos conflitos viários. Portanto, somente é possível a instalação de semáforo neste local após um estudo considerando algumas alterações no cruzamento.

112274-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee

877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: 112274-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=112274-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 659/26

De imediato, o Foztrans emitiu Ordem de Serviço para manutenção da sinalização vertical e horizontal existente, bem como para alteração do sentido de circulação da Rua Mariano Camilo Paganoto para mão única, com o objetivo de reduzir os conflitos no cruzamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício nº 509/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 331/2026, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, por meio da qual se solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Gramado com a Rua Ernesto Gayer e as Ruas Rodrigo de Freitas e Mariano Camilo Paganoto, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações:

Preliminarmente, esclarece-se que a implantação de sinalização semafórica em interseções viárias está condicionada à prévia elaboração de Estudo Técnico específico, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica, norma que disciplina a matéria em âmbito nacional.

No caso em apreço, destaca-se que o cruzamento em questão apresenta elevada complexidade geométrica, caracterizando-se como uma interseção com cinco aproximações, as quais formam ângulos oblíquos entre si, sendo que todas as vias envolvidas possuem duplo sentido de circulação. Tal configuração impõe restrições técnicas relevantes à eventual implantação de controle semafórico.

Com efeito, a instalação de semáforo no referido local, sem que haja alterações significativas na geometria da interseção ou na organização dos fluxos viários (tais como mudanças de sentido), demandaria uma programação semafórica composta por múltiplas fases, a fim de mitigar os conflitos de tráfego. Isso resultaria, inevitavelmente, em ciclos semafóricos excessivamente longos, comprometendo a eficiência da circulação viária e podendo gerar impactos negativos à fluidez do trânsito.

Dessa forma, desde já se informa que a eventual implantação de sinalização semafórica no local somente se mostra tecnicamente viável mediante a realização de estudo prévio que contemple possíveis adequações geométricas e operacionais no cruzamento.

Não obstante, a demanda foi devidamente registrada no mapa de planejamento semafórico deste órgão, a fim de que seja oportunamente submetida à análise minuciosa pela Divisão de Engenharia, que procederá à avaliação da viabilidade técnica da medida.

Por fim, ressalta-se que, em sendo constatada a pertinência técnica da intervenção, sua execução ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, com previsão a partir do exercício de 2027.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 17/04/2026 às 13:03:03, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - 17/04/2026 às 13:09:16 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOTZTRANS - 17/04/2026 às 17:14:54
Documento Código: 980a35d5-71b5-41cb-9f7f-905a22dd75c2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=980a35d5-71b5-41cb-9f7f-905a22dd75c2>



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOTZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>



980a35d5-71b5-41cb-9f7f-905a22dd75c2



f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício nº 509/26

Diretor Superintendente do Foztrans

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Pricila Bevervanço Mantovani

Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego



980a35d5-71b5-41cb-97f1-905a22dd75c2



f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 17/04/2026 às 13:03:03, PRICILA BEVERVANÇO MANTOVANI - CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - 17/04/2026 às 13:09:16 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 17/04/2026 às 17:14:54
Documento Código: 980a35d5-71b5-41cb-97f1-905a22dd75c2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=980a35d5-71b5-41cb-97f1-905a22dd75c2>



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **509/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 331/2026 VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=980a35d5-71b5-41cb-9f7f-905a22dd75c2>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

980a35d5-71b5-41cb-9f7f-905a22dd75c2

Hash do Documento

CEE94321222F491AECCD1946E842D59EF9CF59026A46DBAC180E7EF52461FB4A

Anexos

331 - 2026 - EVANDRO - SEMÁFORO (FOZTRANS)ASS.pdf - **f55c6f51-b825-4b44-b0d0-3bad242be9d7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 17/04/2026 17:14:54 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 17/04/2026 13:09:16 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 17/04/2026 13:03:03 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz de Iguaçu.



f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>



f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2026 às 16:00:35 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2026 às 16:04:56
Documento Código: f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 12:22:02
Documento Código: 877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **659/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 291/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f1f22f74-5e31-4875-95ed-5352e04a73ee

Hash do Documento

DAD3ECB49032E9B18CB9CBB52340FFD6FFC8E824250FAAF6C6D05EBA3CCF9F92

Anexos

OFÍCIO- Nº 509-2026.pdf - **db25761a-a9df-45e9-9a1f-9b5ad42320d2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 07/05/2026 16:04:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 07/05/2026 16:00:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.604/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
877ee00d-c395-4b58-8480-6a2afa9e7f00

Hash do Documento

45BA20654023691C0836E77A88DA5FADC2641998339854F09FFF3D11EC7F5512

Anexos

REQ 291-2026.pdf - **52e7ee34-1423-4552-964c-44839e503598**

331_-_2026_-_EVANDRO_-_SEMAFORO_FOZTRANS.ASS.pdf - **b83f99a0-0c75-4633-9de8-c895f443f73a**

RESPOSTA REQ 291-2026 - OFÍCIO- Nº 659-2026 - FOZTRANS.pdf - **a254cf51-f7e4-4ad8-ac4e-3b1b6a8d0746**

RESPOSTA REQ 291-2026 - OFÍCIO- Nº 4926-2026 - SGOV.pdf - **7e70a5b6-9a28-4857-b08f-2fb0e70cd8f9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/05/2026 12:22:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

